

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 0475/ 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0444/2019, de 18/02/2019, referente à dispensa, a pedido, da servidora FRANCIELI BOARIA, matrícula SIAPE 2200897, da atribuição de COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM EVENTOS – CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR, a partir do dia 1º/03/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 21 de fevereiro de 2019.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora